



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 034/2023

Santa Leopoldina/ES, 02 de março de 2023.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 007/2023**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 027/2021**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 01 de março de 2023, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

RECEBI

Em 06 / 03 / 2023


PROTOCOLISTA